

## DECRETO Nº 008/2011

15/02/2011

*“Desativa Escola Municipal Rural e dá outras providências.”*

**CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** a solicitação do Departamento Municipal de Educação, ofício nº 011/2011, datado de 11 de fevereiro de 2011, protocolado sob o nº 565/2011;

**CONSIDERANDO** a falta de alunos a serem matriculados na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Bairro do Arealzinho”, localizada na Zona Rural, Bairro do Arealzinho, Angatuba/SP.

**CONSIDERANDO** a desnecessidade de manter a escola em funcionamento por falta de alunos.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica desativada por tempo indeterminado a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “Bairro do Arealzinho”, Código CIE 662288, localizada no Bairro do Arealzinho.

**Art. 2º** Os alunos serão remanejados para outra escola.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de janeiro de 2011.

Prefeitura do Município de Angatuba, 15 de fevereiro de 2011.

*Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli*  
Prefeito do Município de Angatuba/SP

Afixada no painel da Prefeitura em 15/02/2011.

  
**Edna Ferreira da Silva**

Assistente Técnico III